



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

**Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.**  
**INDICAÇÃO Nº 1/2025**

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura construa uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Irmã Dulce.

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é uma ação estratégica e essencial para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo atendimento de qualidade, descentralização dos serviços e fortalecimento da atenção primária. A UBS desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças, oferecendo serviços essenciais como consultas médicas, atendimento odontológico, vacinação, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além de ações educativas. Sua construção permitirá que mais cidadãos tenham acesso a um atendimento de qualidade próximo às suas residências, pois a unidade mais próxima do Bairro Irmã Dulce se localiza no bairro belo Horizonte o que acaba superlotando a unidade por ter que atender mais de um bairro. Diante da necessidade de fortalecer a rede de atenção primária e garantir um atendimento mais acessível e eficiente, a construção de uma Unidade Básica de Saúde se apresenta como uma medida essencial. Essa iniciativa reafirma o compromisso do município com a saúde pública, promovendo bem-estar e qualidade de vida para toda a população.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprove a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

**E A INDICAÇÃO**

Sala das Sessões  
Maracás, 02 de abril de 2025.

**Jonas Bernardo de Amorim**  
**Presidente da Câmara**